

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Portaria nº 01, de 02 de Janeiro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 11º, da Lei Municipal nº 790 de 12 de maio de 2008, e art. 28, inciso II da lei municipal nº 793 de 09 de Junho de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR

O servidor NEUMARIO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Técnico em Microinformática, para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo FG- 1 da Câmara Municipal de Irecê, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 02 de Janeiro de 2019.

Ver. PAULO JOAQUIM

Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Portaria nº 02, de 02 de Janeiro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 11º, da Lei Municipal nº 790 de 12 de maio de 2008, e art. 28, inciso II da lei municipal nº 793 de 09 de Junho de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR

O servidor Afonso Seixas Dourado, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, símbolo FG-1, da Câmara Municipal de Irecê, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 02 de Janeiro de 2019.

Ver. PAULO JAQUIM
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

Portaria nº 03/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, inciso III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Geral PAULO ANDRADE BARRETO, para desempenhar as funções relativas ao setor da Tesouraria desta Casa.

Parágrafo único. As conciliações bancárias a serem efetuadas diariamente, ficarão sob responsabilidade do Diretor-Geral.

Art. 2º Todas as atividades inerentes ao setor de Tesouraria serão orientadas e direcionadas pela Assessoria de Finanças e Orçamento.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Irecê, 02 de Janeiro de 2019.


Paulo Joaquim de Souza
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Portaria nº 04, 02 de Janeiro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 11º, da Lei Municipal nº 790 de 12 de maio de 2008, e art. 28, inciso II da lei municipal nº 793 de 09 de Junho de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR

O servidor WELITON TATIANO MARQUES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo, para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, símbolo FG- 1 da Câmara Municipal de Irecê, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 02 de Janeiro de 2019.

Ver. PAULO JOAQUIM

Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 11 a Lei nº 790, de 12 de maio de 2008 e art. 28, II, da Lei Municipal nº 793 de 9 de junho de 2008, resolve:

DESIGNAR

O servidor Paulo Silva da Gama, ocupante do Cargo de Auxiliar legislativo – Serviços Gerais, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviço, Símbolo FG-2, da Câmara Municipal de Irecê, a partir desta data.

Câmara Municipal de Irecê, 02 de Janeiro de 2019

Ver. PAULO JOAQUIM
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

PORTARIA nº. 06/2019
De 02 de Janeiro de 2019

*NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IRECÊ/BA.*

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara Municipal, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º. A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

WELITON TATIANO M. DE SOUZA - Presidente
SÔNIA MAGALI OLIVEIRA M. SOUZA - Membro
PAULO SILVA DA GAMA - Membro

Art. 3º. O Presidente da Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário

Irecê, 02 de Janeiro de 2019.


PAULO JOAQUIM DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

Portaria nº 07/2019

O **Presidente da Câmara Municipal de Irecê**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão da Câmara Municipal de Irecê – BA.

NEUMÁRIO FERREIRA DA SILVA ----- Pregoeiro

SÔNIA MAGALI OLIVEIRA MACHADO SOUZA--- Assistente

WELITON TATIANO MARQUES DE SOUZA-----Assistente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Irecê, 02 de Janeiro de 2019.

PAULO JOAQUIM DE SOUZA
Presidente